



LEI Nº 3.622 /2011

Denomina Ruas do Loteamento Fazenda
Imboassica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono
a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas e Avenida do Loteamento Fazenda Imboassica,
conforme segue:

- I – RUA LEONARDO FRANÇA ALEXANDRE a atual Rua Projetada A;
- II – RUA ANÉZIO TEIXEIRA DE MENDONÇA a atual Rua Projetada B;
- III – RUA ARCELINA DE SOUZA ADOLPHO a atual Rua Projetada C;
- IV – RUA BENEDITO FORTUNATO FERREIRA a atual Rua Projetada D;
- V – AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES a atual AVENIDA PROJETADA E;
- VI – RUA HERMEGENILDO ADOLPHO a atual Rua Projetada F.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2484</u>
Data	<u>28/09/11</u> pág. <u>12</u>
	<u>Finan. Finiz - MAT. 27.405</u>
	SF EVIDOR